

DECRETO MUNICIPAL N° 029/2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023, EM FACE DA CELEBRAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Maria do Socorro Santos Brilhante, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as festividades alusivas aos 70 anos de Emancipação Política da Cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 21 de Agosto de 2023 no município de Pilões, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica aos *servidores públicos responsáveis pela limpeza, coleta urbana e motoristas* do município de Pilões/PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões, em 18 de agosto de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional de Pilões/PB